

[illegible]

CONSIDERANDO, os termos do despacho do Diretor Presidente, no verso da supracitada Comunicação Interna;

I – Exonerar EDUARDO MORATO BORGES da função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito;

II – Designá-lo para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Acompanhamento e Fiscalização de Trânsito;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2002;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de novembro de 2002.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

